



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2024. VISEU – PARÁ, 24/09/2024

**INSTITUI O PLANO ESTRATEGICO NO AMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Plenário aprova e o Presidente **PROMULGA** a presente **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º** - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, o **PLANO ESTRATEGICO**, para o quadriênio 2024\2028;

**Artigo 2º** - O **PLANO ESTRATEGICO** disciplina as propostas de natureza funcional, ambiental, capacitação e modernizadoras do Poder Legislativo;

**Artigo 3º** - O **PLANO ESTRATEGICO** pode sofrer mudanças durante o quadriênio 2024\2028, todavia, sua base central não pode ser modificada

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos alcançando primeiro de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Viseu – Pará, 24 de setembro de 2024.

**Paulo Roberto do Rosário Barros**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

Viseu-Pá  
2024-2028



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**MESA DIRETORA - ALTA DIREÇÃO**

Mesa

Biênio 2023-2024

Vereador Paulo Roberto do Rosário Barros  
**PRESIDENTE**

Vereador Avelino Aventina Siqueira  
**VICE-PRESIDENTE**

Vereador Sandro Limão Ramos  
**1º SECRETÁRIO**

Vereador Francinaldo de Jesus Corrêa Monteiro  
**2º SECRETÁRIO**

Lucineia dos Santos Viana  
**OUVIDORIA**

**VEREADORES**

Antonia das Chagas da Silva Gomes

Carlos Renan Vieira Furtado

Dalila de Carvalho Cruz Neta

Ivaldo Alves de Oliveira

Joaquim Elton Alves Guimarães Junior

José Sousa Nobre

Moisés Silva Paixão

Murilo Aldo da Silva Gomes

Wendeson Laurindo de Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

## **APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de Viseu-Pá de acordo com a Transparência Nacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e em observância a Lei 14.133/2021 em consonância com o Plano de Contratação Anual - PCA, esta casa de leis implantou o planejamento estratégico, pretendendo implementar uma metodologia mais favorável à realidade do poder legislativo, buscando constantemente a interação entre as atividades políticas e aos anseios da população para alcançar os melhores resultados.

Entende-se que o planejamento é um instrumento gerencial e inquestionável na esfera pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão das atividades dos objetivos elencados com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que tais objetivos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão das atividades legislativas e serviços internos na Câmara.

A contextualização permite o conhecimento das atividades do poder legislativo e seus setores organizacionais, diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada plano que darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal de Viseu - CMV, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

Dessa forma, constitui-se instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara. Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

A Câmara Municipal de Viseu constitui o Poder Legislativo do Município, composto de Vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente. Os Vereadores tem funções precipuamente legislativas, mas exercem cumulativamente funções de fiscalização processante e julgadora, podendo ainda sugerir medidas administrativas, e que lhe compete, praticar atos de administração interna. Atualmente são 13 vereadores que compõem a 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Viseu. As sessões ordinárias, que são de caráter público acontecem às Terças-Feiras, a partir das 09h00 na casa legislativa, no Plenário Vereador Antônio Pedro com data inaugural em 16 de fevereiro de 2009.

Às Terças-Feiras antes das sessões ordinária, os vereadores se reúnem para as reuniões das comissões permanentes da casa, que estas por sua vez, são grupos de trabalho específicos voltados para áreas de interesse da sociedade. As comissões destinam-se à análise de proposições deliberadas pelo plenário, bem como a elaboração de parecer técnico aos projetos, aos quais dão a devida análise, voltam para discussão e votação dos Vereadores no Plenário.

A área administrativa é gerenciada pelo presidente da Mesa Diretora eleita por voto direto entre os parlamentares para o período de dois anos (Biênio)

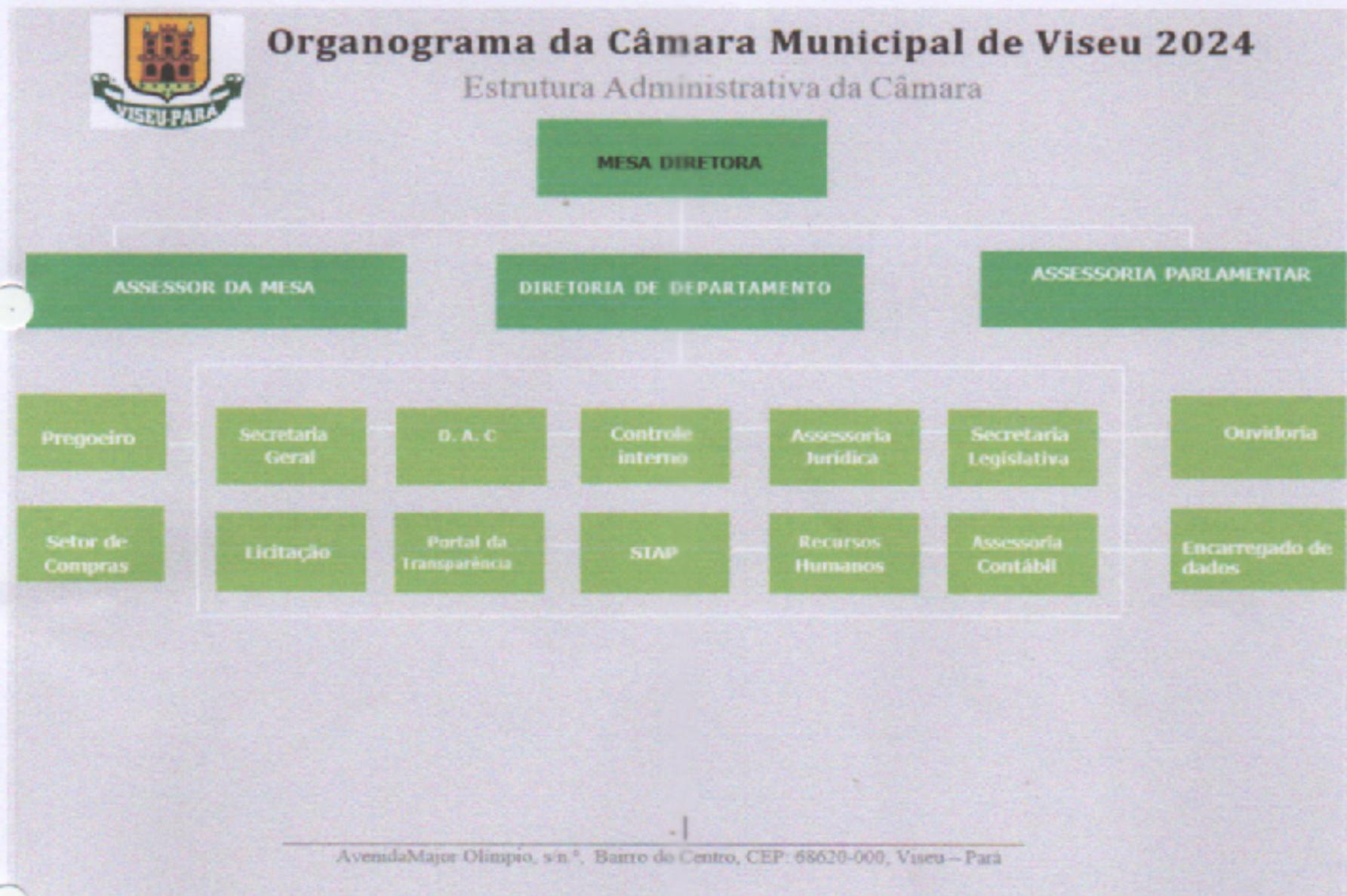
A estrutura é composta pelos órgãos superiores e pelas diretorias que seguem logo abaixo representando as principais áreas administrativas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior  
CNPJ: 04.557.427/0001-46

## 1.1 ORGANOGRAMA



## 2. DIRETRIZES E ESTRATÉGICAS DE LONGO PRAZO

Compreendemos que os projetos e ações deste item têm como foco a área-fim da instituição, os princípios da transparência pública ativa e a interação com a sociedade. A partir das diretrizes estratégicas definidas ao longo do prazo, eles se concretizam em ciclos estratégicos de curto prazo, que preveem planos de ação com até quatro anos de duração podendo ser alterado a cada dois anos, caso haja necessidade. Sendo:

### 2.1 – Sintonia

Incorporar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

da sociedade e das organizações, trazendo-os para mais próximo, através das mídias sociais e todo e qualquer canal de comunicação que a Câmara tem disponível.

**2.2 – Transparência**

Ampliar a transparência das atividades e informações da CMV, através do fácil acesso às informações com linguagem clara e inclusiva das atividades dos vereadores e das ações institucionais em diferentes plataformas digitais para que assim, estabeleça a transparência ativa e o controle social com eficiência e eficácia.

**2.3 – Interação**

Promover a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e de controle, de modo que fortaleça a Democracia Representativa.

**2.4 – Fiscalização**

Aprimorar o desempenho da avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município através de mecanismos que promova a integração da Câmara Municipal com os cidadãos, órgãos governamentais e a sociedade organizada.

**2.5 – Cidadania**

Promover a educação política da sociedade viseuense sobre o papel legislativo difundindo ações internas e externas que os possibilite ter acesso e conhecimento sobre as leis vigentes e o papel da organização.

**2.6 – Gestão**

Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal de Viseu através de atividades de governança, a cooperação entre as áreas.

**3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS EM CURTO PRAZO**

Para ter êxito em suas ações as Diretrizes Estratégicas de longo prazo atuarão simultaneamente com as Diretrizes Estratégicas de Curto



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

Prazo Compostos por programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal aproximar a população do Poder Legislativo. Sendo que, ao longo do prazo estabelecido de duração dos objetivos estratégicos foram escolhidas algumas ações, as quais permitirão o preenchimento de algumas lacunas essenciais que ainda se verifica na organização, como o aprimoramento paulatino da cultura de planejamento de acordo com sua maturidade organizacional.

Além desses pontos serem considerados essenciais para o processo de planejamento na Câmara de Viseu, foram considerados também os projetos em andamento que contribuirão para o alcance das metas pactuadas e a disponibilidade de recursos, levando em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas desta casa de leis.

**3.1 da Perspectiva Papel Institucional**

<b>Objetivos</b>	<b>Finalidade</b>
Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa.	Dessa forma, contribui para o desenvolvimento do exercício consciente da cidadania, por meio da difusão dos princípios e práticas da democracia representativa.
Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo	Contribuir para o fortalecimento institucional por meio da melhoria do desempenho organizacional, da interação com os setores do Poder Legislativo e do fomento à percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para a democracia e o equilíbrio social.
Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa	Assegurar aos vereadores a oferta adequada e tempestiva de conhecimento, conteúdos informacionais, recursos humanos e materiais



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

	necessários ao aprimoramento das competências constitucionais e regimentais da Câmara Municipal.
--	--

**3.2 da perspectiva Público-Alvo**

<b>Objetivos</b>	<b>Finalidade</b>
Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania	Expor ações direcionadas para a sociedade, visando estimular a participação popular, no exercício e acompanhamento das funções institucionais da Câmara Municipal e o compartilhamento do saber legislativo, de produtos e serviços institucionais.
Atender e assessorar com excelência os vereadores	Proporcionar aos vereadores assessoramento e serviços para que os mesmos possam ofertar um trabalho de excelência aos munícipes.

**3.3 da perspectiva processos internos**

<b>Objetivos</b>	<b>Finalidade</b>
Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas.	Disponibilizar pesquisas, relatórios e estudos, a fim de subsidiar processos de tomada de decisão.
Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento	Aperfeiçoar a produção, o registro, o tratamento, a preservação, a recuperação e o compartilhamento da informação e do conhecimento, visando atender as necessidades institucionais e da sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços	Adotar procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição, e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infraestrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional.
Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica	Desenvolver e implantar modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada, de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam à estrutura administrativa ofertar, com eficiência na alocação de recursos orçamentários, produtos e serviços de excelência aos vereadores e à sociedade.
Modernizar a gestão de processos de trabalho	Promover a análise, a otimização e a melhoria contínua dos processos de trabalho, envolvendo o monitoramento e a avaliação sistemática dos serviços prestados e a consequente adequação da estrutura organizacional com treinamentos periódicos.
Eficiência e Economicidade	Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos.

**3.4 da perspectiva pessoas e tecnologias**

Objetivos	Finalidade
-----------	------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores.	Promover a valorização dos servidores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem estar no trabalho. Estimular e reconhecer o bom desempenho e o comprometimento com a estratégia organizacional.
Garantir infraestrutura física adequada	Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos da Câmara Municipal, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança a todos os usuários interno e externo.
Garantir soluções tecnológicas corporativas	Identificar, especificar e buscar os meios para o fornecimento de ferramentas e serviços de informação e comunicação corporativos necessários ao cumprimento do papel institucional.
Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara	Implantar modelo de gestão de pessoas capaz de garantir as competências necessárias ao bom desempenho profissional e ao cumprimento da missão da Câmara.
Promover a digitalização de todo acervo documental	Promover a digitalização de todo o material que se encontra no arquivo da Câmara Municipal, visando a manutenção da história e garantindo a importância que se tem o presente material.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

Implementar as normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados	Contratar / capacitar pessoal para dispor das normas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados na Câmara.
Aprimorar o trabalho efetivo da Ouvidoria	Melhorias no funcionamento efetivo da Ouvidoria seja <i>in loco</i> ou online

**3.5 da perspectiva infraestrutura**

<b>Objetivos</b>	<b>Finalidade</b>
Promover a reforma do Prédio da Sede da Câmara Municipal	Promover a reforma e ampliação da Câmara Municipal, para contribuir com um novo espaço moderno e seguro, visando o bem-estar da sociedade e servidores, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança das pessoas, da informação e do patrimônio.
Promover a troca de equipamentos obsoletos	Promover a compra de novos equipamentos com o intuito de trocar os equipamentos quebrados ou obsoletos na sede da Câmara Municipal.

**4.0 DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR**

Com base no estudo do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Viseu, buscamos identificar as deficiências funcionais, de pessoal e financeiras, para, em seguida, dentro de um plano técnico, apontar os instrumentos necessários para corrigir tais deficiências, com o plano permanente de melhorar a relação entre o Legislativo e a sociedade viseuense e assim ser referência inovadora em Gestão Legislativa e de fiscalização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

---

Paulo Roberto do Rosário Barros  
Presidente da Câmara